

O texto lírico de Camões

LEODEGÁRIO A. DE AZEVEDO FILHO
Prof. Titular de Literatura Portuguesa do
Instituto de Filosofia e Letras da UERJ

Até hoje, quatrocentos anos após a morte de Camões, ninguém sabe onde começa e onde termina a sua obra lírica, quase toda de publicação póstuma. De fato, em vida do poeta, apenas três composições líricas foram publicadas: a “Ode ao Conde do Redondo”, nos *Colóquios dos Simples e Drogas* (. . .), de Garcia d’Orta, em 1563; “Tercetos” dedicados a D. Leonis Pereira, na *História da Província de Santa Cruz*, de Pero de Magalhães de Gândavo, em 1576; e um “Soneto”, também dedicado a D. Leonis Pereira, na citada obra de Gândavo. A parte restante de sua produção lírica, quase a totalidade, ficou perdida em manuscritos ou cancioneiros de mão.

É verdade que Diogo do Couto, na *Década Oitava da Ásia*, declara ter visto o poeta compondo um livro douto de muita ciência, filosofia e poesia, a que daria o nome de *Parnaso*. Mas esse documento, se é que chegou a ser concluído, encontra-se inteiramente perdido. E assim nos restam apenas as três composições líricas acima mencionadas, como textos publicados com o poeta vivo, além dos textos dispersos em numerosos manuscritos, muitos dos quais são atribuídos a poetas diferentes.

Morto Camões em 1580, como se admite, somente 15 anos depois, exatamente em 1595, aparece a primeira edição de sua obra lírica, com o título de *Rhythmas*, e com um prólogo possivelmente escrito pelo licenciado Fernão Rodrigues Lobo Soropita. Para a organização dos manuscritos ou cancioneiros de mão, muitas vezes com duvidosa indicação de autoria e com numerosas variantes. Mas a outra fonte, evidentemente, não podia recorrer o organizador do volume.

Em 1598, três anos depois da primeira, aparece a segunda edição, com o título de *Rimas*, nela reproduzindo-se os textos de 1595 e mais os poemas

que se encontram no chamado Manuscrito Apenso à citada primeira edição. Tal Manuscrito se encontra na Biblioteca Nacional de Lisboa e dele nos deixou excelente edição diplomática o professor Emmanuel Pereira Filho, publicada pela Aguilar, em regime de co-edição com o INL. No século XVI, portanto, apenas duas edições foram impressas da lírica de Camões, em condições extremamente precárias, pois o poeta não deixou nenhum autógrafo conhecido.

No século XVII, agrava-se ainda mais o problema, pois daí por diante foram sendo incorporados ao *corpus* da lírica de Camões numerosos textos apócrifos, a exemplo do que fez Manuel de Faria e Sousa, sem adotar qualquer critério de crítica textual, pois não só acolheu poemas sem a mínima garantia de terem sido escritos pelo poeta, mas também resolveu “aperfeiçoar” os versos que lhe pareceram dissonantes, emendando abusiva e arbitrariamente os textos. Afinal, no século XIX, depois de longo e tumultuado percurso, a chamada lírica de Camões é um território sem dono, como se pode ver nas edições do Visconde de Juromenha e de Teófilo Braga, que acolheram quase tudo o que se dizia ser do poeta, sem qualquer comprovação de autoria. Pior do que isso: acolheram textos com autoria duvidosa ou mesmo atribuídos a outros poetas em diferentes manuscritos ou obras já publicadas.

Somente em nosso século, no ano de 1932, a partir de estudos filológicos de Wilhelm Storck e Carolina Michaëlis de Vasconcelos, é que José Maria Rodrigues e Afonso Lopes Vieira dão início a uma nova fase na história conturbada dos textos da lírica de Camões, eliminando do seu *corpus* nada menos que 248 poemas falsamente atribuídos ao poeta. Mas a edição que prepararam dos textos líricos de Camões ainda não é, ao contrário do que se lê na página de rosto do volume, uma “edição crítica”. Aliás, não existe nenhuma edição crítica da lírica de Camões, nem cremos que isso seja de realização possível em curto espaço de tempo. Assim, também não são *críticas* as edições posteriores de A. J. da Costa Pimpão, Hernâni Cidade ou Antônio Salgado Júnior, até aqui consideradas as melhores, apesar de suas inevitáveis falhas.

Estudos modernos sobre a lírica de Camões também devem ser mencionados aqui, como os de Jorge de Sena, Roger Bismut ou Vítor Manuel de Aguiar e Silva. Mas a verdade é que, antes de Emmanuel Pereira Filho, todas as tentativas para o estabelecimento do cânone lírico de Camões não tiveram êxito. E isso porque esse cânone é de impossível fixação, pelas razões já apresentadas.

A exceção acima feita a Emmanuel Pereira Filho justifica-se, em primeiro lugar, pelo fato de ter introduzido, nos estudos camonianos, a noção de cânone básico ou irredutível, deixando de lado qualquer preocupação em determinar a totalidade da obra lírica de Camões, objetivo de todo inatingível. O seu método, portanto, é inovador e conseqüente, por ser realista. No caso, o que importa é dizer, com segurança, o que verdadeiramente foi escrito por Camões, a partir de um critério rigorosamente científico. E tal critério se baseia em três pontos essenciais, a saber:

- a) Testemunho quinhentista;
- b) Tríplice testemunho;
- c) Testemunho incontestado.

Ou seja: para que um texto possa integrar o cânone básico ou irredutível da lírica de Camões é preciso que responda, afirmativa e simultaneamente, aos três pontos do critério por ele fixado. Trata-se, portanto, de um critério afirmativo, pois não pretende negar a autoria camoniana de nenhum texto. Mas tem condições de afirmar, em face do critério estabelecido, quais os textos efetivamente escritos pelo poeta. E isso, como se percebe, assinala uma nova etapa na longa e tumultuada história dos textos líricos de Camões.

Para testar a operacionalidade desse novo método de pesquisa, Emmanuel Pereira Filho reuniu oito documentos, quatro impressos e quatro (na época) ainda manuscritos. Os documentos impressos são: *Colóquios dos Simples e Dorgas* (. . .), de Garcia d'Orta; *História da Província de Santa Cruz*, de Pero de Magalhães de Gândavo; *Rhythmas*, primeira edição de 1595; e *Rimas*, segunda edição de 1598. Eis a relação de manuscritos: Mas. da Biblioteca do Mosteiro de San Lorenzo del Escorial, com a versão da *História da Província de Santa Cruz*; Manuscrito Apenso à primeira edição das *Rhythmas* (1595); *Cancioneiro de Luís Franco Corrêa*, já agora publicado; e o índice do perdido *Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro*, conforme edição de Carolina Michaëlis de Vasconcelos.

Era o primeiro passo, ainda provisório, por não ter chegado às mãos de Emmanuel Pereira Filho outros manuscritos quinhentistas de extrema importância. E o interrogatório que fez aos referidos documentos, com base no critério por ele estabelecido, apresentou como resultado uma verdade inquietante: apenas 65 poemas poderiam ser atribuídos a Camões, a saber: 37 sonetos, 9 canções, 2 odes, 1 sextina, 5 composições em tercetos, 2 epístolas, 5 églogas e 4 composições em versos de redondilha.

Era muito pouco, não há dúvida, mas já se tinha um índice básico de autoria criteriosamente elaborado. E a continuidade de seus estudos, se não fosse inesperadamente interrompida com o seu falecimento, por certo que o teria levado a ampliar o cânone irredutível, a partir da consulta a outros manuscritos quinhentistas, já agora de mais fácil acesso. Como exemplo, citamos o *Cancioneiro da Academia Real da História*, de Madrid, por nós examinado em função do critério de Emmanuel Pereira Filho, daí resultando, como se pode ver no pequeno volume intitulado o *Cânone Lírico de Camões*, um acréscimo de 20 novos textos. E isso inclusive em relação aos dois sonetos, abaixo indicados pelo *incipit*:

- a) Todo o animal da calma repousava;
- b) Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades.

Na verdade, tais sonetos aparecem no índice do *Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro* com dupla indicação de autoria: Camões e Diogo Bernardes. Mas, se há dupla indicação de autoria, num mesmo documento, é evidente que uma anula a outra, restando ao pesquisador a alternativa de buscar o trí-

plice testemunho quinhentista em outros manuscritos, como o fizemos. Além disso, tais sonetos não aparecem na obra completa de Diogo Bernardes, fato que reforça a solução por nós porposta.

Com a recente publicação do *Cancioneiro de Cristóvão Borges*, feita por Arthur Lee-Francis Askins, da Universidade da Califórnia, novamente procedemos à revisão do índice básico ou irredutível de autoria, chegando à conclusão de que podemos, tranqüilamente, atribuir a Camões nada menos que 104 textos, na constituição de um cânone já agora considerável e perfeitamente capaz de nos dar a verdadeira dimensão lírica do poeta. A propósito, observamos que o citado *Cancioneiro*, com data de 1578, remete-nos a uma época em que o poeta vivia, fato que reforça a validade do seu testemunho, por ser documento contemporâneo do autor. E desde logo observamos que, por uma questão de lógica, consideramos como de Camões todos os poemas agrupados em seções de textos seus, sempre levando em conta a necessidade do tríplice testemunho e da incolumidade da atribuição. Aliás, tudo indica que o referido *Cancioneiro* estava pronto para o prelo, dividindo-se em seções os poemas dos autores nele contemplados.

Mas não se pense que a constituição de um índice básico ou irredutível de autoria, seja um ponto de chegada. Na verdade, é um ponto de partida, pois resta agora o estabelecimento crítico desses 104 textos, tarefa capaz de consumir muitos e muitos anos de laboriosa pesquisa. Por isso mesmo, com propósitos menos ambiciosos, pretendemos publicar apenas uma edição das *Rimas* com texto apurado, os 104 textos aqui referidos, numa espécie de tarefa preliminar à elaboração de uma edição crítica, que espero seja feita pelos estudiosos que me sucederem, pois já não me resta tempo para tão ingente, consumidor e apaixonante trabalho.

Em tudo isso, o que importa é que estão no índice básico de autoria todos os grandes poemas que a tradição vem atribuindo a Camões, ressalvada uma ou outra exceção. E a publicação dos textos, em edição apurada, oferecerá à crítica literária, finalmente, condições técnicas para um estudo criterioso da obra lírica do maior poeta que a língua portuguesa produziu em todos os tempos. Uma obra lírica que ultrapassa a estética clássica para incluir-se na estética maneirista, aparecendo aos nossos olhos como um produto legítimo da própria desintegração do mundo renascentista, como pretendemos demonstrar, em outro estudo.